

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 74 de 13 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a autorização para contratação de Planos Municipais de Saneamento Básico.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF reunida no dia 13 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a importância e do intenso interesse dos municípios inseridos na bacia hidrográfica do Rio São Francisco em serem contemplados com a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 91, de 15 de setembro de 2016, que “Aprova a atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - Período 2016-2025”;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 96, de 07 de dezembro de 2017, que “Aprova o Plano de Aplicação Plurianual - PAP dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, referente ao período 2018 a 2020 e dá outras providências”;

CONSIDERANDO no PAP, as Ações de Planejamento, Componente II.1 - Planos e projetos de Saneamento Básico, rubrica II.1.1.1 – Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 97, de 07 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre os mecanismos para a seleção de obras, ações, estudos e projetos a serem contratados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos detalhados nos Planos de Aplicação Plurianual no âmbito do CBHSF e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO DIREC Nº 73, de 13 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a autorização da DIREC à Agência Peixe Vivo para promover o remanejamento de valores das rubricas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2018 - 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Agência Peixe Vivo abertura do processo de Chamamento Público, para custeio de Planos Municipais de Saneamento Básico para mais 40 (quarenta) municípios da bacia hidrográfica do Rio São Francisco.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela DIREC.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2019.

José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF